

SECRETARIA DE TURISMO E LAZER

EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº. 001/2023 - CREDENCIAMENTO DE ATRAÇÕES ARTÍSTICAS
EXTRATO DO TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 015/2025
O Secretário de Turismo e Lazer, no exercício de suas atribuições, conferidas pelo artigo 61 da Lei Orgânica do Município, torna público o Termo de Inexigibilidade de Licitação nº. 015/2025, nos termos do artigo 25, caput, da Lei Federal nº. 8.666/1993, uma vez que foram obedecidas as normas estabelecidas no Edital de Credenciamento nº. 001/2023, que visa o credenciamento de atrações artísticas, conforme abaixo detalhado. A vigência do credenciamento será de 02 (dois) meses, a contar de 12 de fevereiro de 2025, sob o valor total de R\$14.994,78 (quatorze mil novecentos e noventa e quatro reais e setenta e oito centavos). As despesas correrão por conta da Dotação Orçamentária nº. 3501.27.695.2.160.2.280; Elemento de Despesa nº. 3.3.90.39; Fonte nº. 500.

CNPJ	CREDOR	ATRAÇÃO ARTÍSTICA	CATEGORIA	CACHÊ	QTD	TOTAL
12.158.594/0001-42	ASTROGILDO T S JUNIOR PRODUÇÕES E SERVIÇOS (NOME FANTASIA: ASTRO PRODUÇÕES)	ORQUESTRA RIVERIA RECIFE	GRUPO CULTURAL: Grupo regional com no mínimo 12 (doze) integrantes e 01 (uma) hora de apresentação do tipo ORQUESTRA DE CAMARA.	R\$4.998,26	3	R\$14.994,78

AUTORIZO E RATIFICO, **THIAGO ANGELUS CONCEIÇÃO BRANDÃO**, Secretário de Turismo e Lazer. Recife, 12 de fevereiro de 2025. REPUBLICADO POR INCORREÇÃO.

SECRETARIA DE TURISMO E LAZER

EXTRATO DO TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 024/2025
O Secretário de Turismo e Lazer, no exercício de suas atribuições, conferidas pelo artigo 61, IV, da Lei Orgânica do Município, torna público o Termo de Inexigibilidade de Licitação nº. 024/2025, nos termos do artigo 74, II, da Lei Federal nº. 14.133, de 1º de abril de 2021, tendo como objeto a contratação da empresa G.W. DA SILVA JUNIOR PROJETOS E PRODUÇÕES ARTÍSTICAS (NOME FANTASIA: JR PROJETOS E PRODUÇÕES ARTÍSTICAS), inscrita no CNPJ nº. 03.641.546/0001-10, para a realização de uma apresentação artística no formato de pocket show, com a Orquestra Maestro Gerson Jr., no âmbito do projeto Pracinha Cultural, a ser realizado na Pracinha de Boa Viagem, Recife/PE, com data a ser definida. A vigência do Termo de Inexigibilidade é de 06 (seis) meses, a contar de 18 de fevereiro de 2025, sob o valor total de R\$4.000,00 (quatro mil reais). As despesas correrão por conta da Dotação Orçamentária nº. 3501.27.695.2.160.2.280, Elemento de Despesa nº. 3.3.90.39, Fonte nº. 500. AUTORIZO E RATIFICO. **THIAGO ANGELUS CONCEIÇÃO BRANDÃO**, Secretário de Turismo e Lazer. Recife, 18 de fevereiro de 2025.

SECRETARIA DE TURISMO E LAZER

EXTRATO DO TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 025/2025
O Secretário de Turismo e Lazer, no exercício de suas atribuições, conferidas pelo artigo 61, IV, da Lei Orgânica do Município, torna público o Termo de Inexigibilidade de Licitação nº. 025/2025, nos termos do artigo 74, II, da Lei Federal nº. 14.133, de 1º de abril de 2021, tendo como objeto a contratação da empresa G.W. DA SILVA JUNIOR PROJETOS E PRODUÇÕES ARTÍSTICAS (NOME FANTASIA: JR PROJETOS E PRODUÇÕES ARTÍSTICAS), inscrita no CNPJ nº. 03.641.546/0001-10, para a realização de uma apresentação artística no formato de pocket show, com a Orquestra Hexa, no âmbito do projeto Pracinha Cultural, a ser realizado na Pracinha de Boa Viagem, Recife/PE, com data a ser definida. A vigência do Termo de Inexigibilidade é de 06 (seis) meses, a contar de 18 de fevereiro de 2025, sob o valor total de R\$4.000,00 (quatro mil reais). As despesas correrão por conta da Dotação Orçamentária nº. 3501.27.695.2.160.2.280, Elemento de Despesa nº. 3.3.90.39, Fonte nº. 500. AUTORIZO E RATIFICO. **THIAGO ANGELUS CONCEIÇÃO BRANDÃO**, Secretário de Turismo e Lazer. Recife, 18 de fevereiro de 2025.

SECRETARIA DE TURISMO E LAZER

EXTRATO DO TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 026/2025
O Secretário de Turismo e Lazer, no exercício de suas atribuições, conferidas pelo artigo 61, IV, da Lei Orgânica do Município, torna público o Termo de Inexigibilidade de Licitação nº. 026/2025, nos termos do artigo 74, II, da Lei Federal nº. 14.133, de 1º de abril de 2021, tendo como objeto a contratação da empresa GRUPO MUSICAL QUINTETO VIOLADO PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA, inscrita no CNPJ nº. 10.636.665/0001-40, para a realização de uma apresentação artística com o Quinteto Violado durante a 2ª edição do Festival de Jazz, a ser realizado no dia 29 de março de 2025. A vigência do Termo de Inexigibilidade é de 06 (seis) meses, a contar de 18 de fevereiro de 2025, sob o valor total de R\$35.000,00 (trinta e cinco mil reais). As despesas correrão por conta da Dotação Orçamentária nº. 3501.27.695.2.160.2.280, Elemento de Despesa nº. 3.3.90.39, Fonte nº. 500. AUTORIZO E RATIFICO. **THIAGO ANGELUS CONCEIÇÃO BRANDÃO**, Secretário de Turismo e Lazer. Recife, 18 de fevereiro de 2025.

SECRETARIA DE TURISMO E LAZER

EXTRATO DO TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 027/2025
O Secretário de Turismo e Lazer, no exercício de suas atribuições, conferidas pelo artigo 61, IV, da Lei Orgânica do Município, torna público o Termo de Inexigibilidade de Licitação nº. 027/2025, nos termos do artigo 74, II, da Lei Federal nº. 14.133, de 1º de abril de 2021, tendo como objeto a contratação da empresa BRANCO SHOW E EVENTOS LTDA, inscrita no CNPJ nº. 57.108.091/0001-09, para a realização de uma apresentação artística com o cantor Max de Castro durante a 2ª edição do Festival de Jazz, a ser realizado no dia 29 de março de 2025. A vigência do Termo de Inexigibilidade é de 06 (seis) meses, a contar de 19 de fevereiro de 2025, sob o valor total de R\$55.000,00 (cinquenta e cinco mil reais). As despesas correrão por conta da Dotação Orçamentária nº. 3501.27.695.2.160.2.280, Elemento de Despesa nº. 3.3.90.39, Fonte nº. 500. AUTORIZO E RATIFICO. **THIAGO ANGELUS CONCEIÇÃO BRANDÃO**, Secretário de Turismo e Lazer. Recife, 19 de fevereiro de 2025.

SECRETARIA DE TURISMO E LAZER

EXTRATO DO TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 028/2025
O Secretário de Turismo e Lazer, no exercício de suas atribuições, conferidas pelo artigo 61, IV, da Lei Orgânica do Município, torna público o Termo de Inexigibilidade de Licitação nº. 028/2025, nos termos do artigo 74, II, da Lei Federal nº. 14.133, de 1º de abril de 2021, tendo como objeto a contratação da empresa ASTROGILDO T S JUNIOR PRODUÇÕES EVENTOS E SERVIÇOS (NOME FANTASIA: ASTRO PRODUÇÕES), inscrita no CNPJ nº. 12.158.594/0001-42, para a realização de uma apresentação artística, com a Império Frevo Orquestra, durante o projeto Pracinha Cultural, a ser realizado na Pracinha de Boa Viagem, Recife/PE, com data a ser definida. A vigência do Termo de Inexigibilidade é de 06 (seis) meses, a contar de 19 de fevereiro de 2025, sob o valor total de R\$4.000,00 (quatro mil reais). As despesas correrão por conta da Dotação Orçamentária nº. 3501.27.695.2.160.2.280, Elemento de Despesa nº. 3.3.90.39, Fonte nº. 500. AUTORIZO E RATIFICO. **THIAGO ANGELUS CONCEIÇÃO BRANDÃO**, Secretário de Turismo e Lazer. Recife, 19 de fevereiro de 2025.

SECRETARIA DE TURISMO E LAZER

EXTRATO DO TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 029/2025
O Secretário de Turismo e Lazer, no exercício de suas atribuições, conferidas pelo artigo 61, IV, da Lei Orgânica do Município, torna público o Termo de Inexigibilidade de Licitação nº. 029/2025, nos termos do artigo 74, II, da Lei Federal nº. 14.133, de 1º de abril de 2021, tendo como objeto a contratação da empresa ETNIA PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA, inscrita no CNPJ nº. 45.173.755/0001-26, para a realização de uma apresentação artística, com a Banda do Amor, para atender ao evento ou projeto da Secretaria de Turismo e Lazer. A vigência do Termo de Inexigibilidade é de 06 (seis) meses, a contar de 19 de fevereiro de 2025, sob o valor total de R\$ 3.840,00 (três mil, oitocentos e quarenta reais). As despesas correrão por conta da Dotação Orçamentária nº. 3501.27.695.2.160.2.280, Elemento de Despesa nº. 3.3.90.39, Fonte nº. 500. AUTORIZO E RATIFICO. **THIAGO ANGELUS CONCEIÇÃO BRANDÃO**, Secretário de Turismo e Lazer. Recife, 19 de fevereiro de 2025.

SECRETARIA DE TURISMO E LAZER

EXTRATO DO TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 030/2025
O Secretário de Turismo e Lazer, no exercício de suas atribuições, conferidas pelo artigo 61, IV, da Lei Orgânica do Município, torna público o Termo de Inexigibilidade de Licitação nº. 030/2025, nos termos do artigo 74, II, da Lei Federal nº. 14.133, de 1º de abril de 2021, tendo como objeto a contratação da empresa G.W. DA SILVA JUNIOR PROJETOS E PRODUÇÕES ARTÍSTICAS (NOME FANTASIA: JR PROJETOS E PRODUÇÕES ARTÍSTICAS), inscrita no CNPJ nº. 03.641.546/0001-10, para a realização de uma apresentação artística, com a Orquestra Goldem, durante o evento da Secretaria de Administração do Recife, apoiado pela Secretaria de Turismo e Lazer, a ser realizado no Edifício Sede da Prefeitura do Recife, no dia 20 de fevereiro de 2025. A vigência do Termo de Inexigibilidade é de 06 (seis) meses, a contar de 19 de fevereiro de 2025, sob o valor total de R\$4.000,00 (quatro mil reais). As despesas correrão por conta da Dotação Orçamentária nº. 3501.27.695.2.160.2.280, Elemento de Despesa nº. 3.3.90.39, Fonte nº. 500. AUTORIZO E RATIFICO. **THIAGO ANGELUS CONCEIÇÃO BRANDÃO**, Secretário de Turismo e Lazer. Recife, 19 de fevereiro de 2025.

SECRETARIA DE TURISMO E LAZER

EXTRATO DO TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 031/2025
O Secretário de Turismo e Lazer, no exercício de suas atribuições, conferidas pelo artigo 61, IV, da Lei Orgânica do Município, torna público o Termo de Inexigibilidade de Licitação nº. 031/2025, nos termos do artigo 74, II, da Lei Federal nº. 14.133, de 1º de abril de 2021, tendo como objeto a contratação da empresa C R S PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA (NOME FANTASIA: PERIFERICA PROJETOS E SERVIÇOS), inscrita no CNPJ nº. 48.687.085/0001-54, para a realização de uma apresentação artística, com a Orquestra Império, durante o evento Bloco Carnavalesco de Seu Ramos, apoiado pela Secretaria de Turismo e Lazer, a ser realizado no dia 21 de fevereiro de 2025. A vigência do Termo de Inexigibilidade é de 06 (seis) meses, a contar de 19 de fevereiro de 2025, sob o valor total de R\$4.200,00 (quatro mil e duzentos reais). As despesas correrão por conta da Dotação Orçamentária nº. 3501.27.695.2.160.2.280, Elemento de Despesa nº. 3.3.90.39, Fonte nº. 500. AUTORIZO E RATIFICO. **THIAGO ANGELUS CONCEIÇÃO BRANDÃO**, Secretário de Turismo e Lazer. Recife, 19 de fevereiro de 2025.

SECRETARIA DE TURISMO E LAZER

EXTRATO DO TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 032/2025
O Secretário de Turismo e Lazer, no exercício de suas atribuições, conferidas pelo artigo 61, IV, da Lei Orgânica do Município, torna público o Termo de Inexigibilidade de Licitação nº. 032/2025, nos termos do artigo 74, II, da Lei Federal nº. 14.133, de 1º de abril de 2021, tendo como objeto a contratação da empresa C R S PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA (NOME FANTASIA: PERIFERICA PROJETOS E SERVIÇOS), inscrita no CNPJ nº. 48.687.085/0001-54, para a realização de uma apresentação artística, com a banda lapone Farra, durante o evento Bloco Carnavalesco de Seu Ramos, apoiado pela Secretaria de Turismo e Lazer, a ser realizado no dia 21 de fevereiro de 2025. A vigência do Termo de Inexigibilidade é de 06 (seis) meses, a contar de 19 de fevereiro de 2025, sob o valor total de R\$4.200,00 (quatro mil e duzentos reais). As despesas correrão por conta da Dotação Orçamentária nº. 3501.27.695.2.160.2.280, Elemento de Despesa nº. 3.3.90.39, Fonte nº. 500. AUTORIZO E RATIFICO. **THIAGO ANGELUS CONCEIÇÃO BRANDÃO**, Secretário de Turismo e Lazer. Recife, 19 de fevereiro de 2025.

SECRETARIA DE TURISMO E LAZER

EXTRATO DE RETIFICAÇÃO AO TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 003/2025
O Secretário de Turismo e Lazer, no exercício de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 61, IV, da Lei Orgânica do Município, torna público a retificação ao Termo de Inexigibilidade de Licitação nº. 003/2025, referente a contratação da empresa PROMO INTELIGENCIA TURISTICA LTDA (NOME FANTASIA: PROMO MARKETING INTELIGENTE), inscrita no CNPJ nº. 10.460.019/0001-74, conforme abaixo:
ONDE SE LE:
DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A presente Contratação Direta, por meio de Inexigibilidade de Licitação, encontra amparo no artigo 74, caput, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, que prevê ser inexigível a licitação na hipótese de inviabilidade de competição.
LEIA-SE:
DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A presente Contratação Direta, por meio de Inexigibilidade de Licitação, encontra amparo no artigo 74, I, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, que prevê ser inexigível a licitação na hipótese de inviabilidade de competição.
Recife, 19 de fevereiro de 2025. **THIAGO ANGELUS CONCEIÇÃO BRANDÃO** - Secretário de Turismo e Lazer.

FUNDAÇÃO DE CULTURA CIDADE DO RECIFE
GRUPO DE CONTRATAÇÃO - 002

RESULTADO DE JULGAMENTO FINAL - Lote 14
Processo Licitatório nº 007/2024, na modalidade Pregão Eletrônico nº 007/2024-GC-002-FCCR – ID NO LICITAR Nº 50247, SEI Nº: 17.012002/2024-48. Objeto: Contratação de empresas para cessão, montagem, instalação, manutenção, operação e desmontagem de equipamentos de som e iluminação cênica, devendo todos os itens serem devidamente montados e operados por pessoal técnico capacitado para atender às necessidades da FCCR, para o evento do CARNAVAL 2025, a ser realizado em 28 polos nesta cidade, conforme condições, especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência e Anexos, solicitado pela CI nº 038/2024-GPE/FCCR, da Gerência de Produção de Eventos. Empresa habilitada e declarada vencedora (licitante/CNPJ/lote adjudicado/valor): GRUPO INOVE PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA - ME, CNPJ nº 20.470.833/0001-23, lote 14, com valor R\$ 110.000,00. Recife, 19 de fevereiro de 2025. **Beatriz Victor de Araújo** – Agente de Contratação/GC-002-FCCR.

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE

TERMO DE DISPENSA EMERGENCIAL DE LICITAÇÃO Nº 01/2025
1 – OBJETO DA DISPENSA EMERGENCIAL
Promover a contratação EM CARATER EMERGENCIAL de empresa COMPANHIAASA RENT A CAR LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA, com prazo de 1 (um) ano, para atender as necessidades da Secretaria de Meio Ambiente, com aluguel especializada na locação de veículos, sem motorista.

2 – ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO:
Os serviços serão prestado de aluguel de veículos será prestado mensalmente, em lote único, conforme abaixo descrito:

ITEM	DESCRIÇÃO DETALHADA	CADUS	QUANT.
1	Veículo passeio 5 lugares tipo Hatch 1.0/70 CV: Veículo tipo hatch, autopasseio, 4 portas, capacidade: motorista + 4 passageiros, direção hidráulica ou elétrica, ar-condicionado, vidros e travas elétricas, equipado com rastreador, motoris 1.0 ou superior, com no mínimo 70 CV, equipado com protetor de carter, Radio AM-FM, Biocombustível (etanol/gasolina), portas malas com no mínimo 300 litros, tanque com capacidade mínima para 40 litros, airbag e freios ABS, abertura de porta-malas por acionamento interno ou pela chave, ano de fabricação/modelo 2023 ou superior, nas cores branco ou prata.	370	13

3 – BENEFICIÁRIO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO
A Empresa COMPANHIA ASA RENT A CAR LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA – CNPJ: 07.005.206/0001-53, com sede na Rua Padre Carapuceiro, 910, sl 501, Edifício Acácio Gil Bolsoi, Boa Viagem Recife-PE, CEP 51.020-280.

4 – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL
Inciso VIII combinado com o §6º, ambos do art. 75, da Lei 14.133/2021, que assim dispõem:

“Art. 75. É dispensável a licitação: VIII - nos casos de emergência ou de calamidade pública, quando caracterizada urgência de atendimento de situação que possa ocasionar prejuízo ou comprometer a continuidade dos serviços públicos ou a segurança de pessoas, obras, serviços, equipamentos e outros bens, públicos ou particulares, e somente para aquisição dos bens necessários ao atendimento da situação emergencial ou calamitosa e para as parcelas de obras e serviços que possam ser concluídas no prazo máximo de 1 (um) ano, contado da data de ocorrência da emergência ou da calamidade, vedadas a prorrogação dos respectivos contratos e a recontração de empresa já contratada com base no disposto neste inciso;
§ 6º Para os fins do inciso VIII do caput deste artigo, considera-se emergencial a contratação por dispensa com objetivo de manter a continuidade do serviço público, e deverão ser observados os valores praticados pelo mercado na forma do art. 23 desta Lei e adotadas as providências necessárias para a conclusão do processo licitatório, sem prejuízo de apuração de responsabilidade dos agentes públicos que deram causa à situação emergencial”.

5 – JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO
Tornou-se imprescindível a contratação de empresa para a execução dos serviços de aluguel de carros, por ser um serviço essencial e contínuo (manutenção da atividade administrativa, decorrentes de necessidades permanentes) e sua interrupção pode comprometer o atendimento ao público a proteção do meio ambiente, implicando em sérios transtornos e comprometendo o funcionamento regular dos serviços de licenciamento e fiscalização ambiental, Brigada Ambiental, monitoramento das Unidades de Conservação da Natureza, ações de educação ambiental, a participação presencial em atividades de Conselhos, Comitês e audiências junto ao MPPE, CIPOMA, CPRH, DEPOMA, dentre outras atividades que fazem parte do serviço diário da Secretaria.

6 – RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR
A busca por uma proposta vantajosa se tornou desafiadora, pois os valores mensais encontrados estavam significativamente mais altos do que o valor disponível pela CPF para a adesão à ata, que acabou sendo frustrada.
Diante disso, a fim de não comprometer o orçamento da Secretaria e garantir a continuidade dos serviços essenciais, optou-se por uma proposta que envolva veículos seminovos, por oferecer uma solução mais viável financeiramente, inferior ao valor liberado pela CPF, sem prejudicar a qualidade e a eficiência dos serviços prestados.

7 – CARACTERIZAÇÃO DA SITUAÇÃO EMERGENCIAL
A Secretaria de Meio Ambiente (SEMA) encontra-se em situação de emergência, caracterizada pela inesperada e unilateral recusa da empresa CS Brasil Frotas em cumprir o compromisso previamente assumido de adesão à Ata de Registro de Preços nº 015/2024, decorrente do Processo Licitatório 003/2024 e Pregão Eletrônico 002/2024 – GC005-SEPLAGTD, conforme devidamente documentado no processo SEI nº 21.000662/2024-17, anexado sob o nº 4267933. Inicialmente, a empresa manifestou concordância com a adesão em 3 de setembro de 2024, porém, de forma abrupta e sem justificativa plausível, reconsiderou sua posição em 27 de dezembro de 2024, uma sexta-feira às 17h12, alegando incapacidade de atender à contratação na modalidade "carona".
A SEMA já havia concluído todas as etapas do processo para adesão à ata, restando apenas a assinatura do contrato. Portanto, é notório o quanto esta recusa, ocorrida em véspera de feriado e sem prévio aviso, impactou negativamente o planejamento da Secretaria, cuja operação depende essencialmente dos veículos para a execução de seus serviços públicos.
A presente situação configura uma emergência justificada, nos termos do art. 75, VIII, da Lei nº 14.133/2021, que autoriza a contratação direta em casos de urgência decorrente de fatos imprevisíveis e que demandam solução imediata. A SEMA não pode aguardar a conclusão de um novo certame licitatório, uma vez que o término do contrato é dia 30 de janeiro de 2025, e a empresa contratada recusou-se expressamente a renová-lo.
Além disso, a Secretaria já dedicou mais de seis meses ao processo de adesão à Ata de Registro de Preços, que se tornou inviável devido à conduta da CS Brasil. Diante disso, não há tempo hábil para a realização de um novo processo licitatório ou adesão a outra ata de registro de preços vigente, o que torna a contratação emergencial a única alternativa viável para garantir a continuidade dos serviços públicos.
A situação de emergência decorre da iminente paralisação de serviços essenciais prestados pela SEMA, tais como fiscalização ambiental, licenciamento, atividades da Brigada Ambiental, educação ambiental e monitoramento de unidades de conservação. A interrupção desses serviços acarretaria graves prejuízos à população do Recife, que depende diretamente dessas ações para a manutenção do equilíbrio ecológico e da qualidade de vida no município. A falta de veículos comprometeria, por exemplo, o atendimento a denúncias de poluição ambiental, vistorias de licenciamento, fiscalização de áreas protegidas e atividades educativas, gerando filas de atendimento, insatisfação popular e expondo a cidade a riscos ambientais e sanitários de elevada gravidade.

8 – PRAZO DA VIGÊNCIA CONTRATUAL
A execução dos serviços será iniciada imediatamente após a assinatura do contrato que será de 1 (um) ano, a contar da data da assinatura do instrumento contratual pelas partes, não podendo ser prorrogado, contendo cláusula de morte súbita.

9 – VALOR ESTIMADO
8.1. O valor unitário do objeto é R\$ 2.650,00, sendo o global, referente a 1 (um) ano, de R\$ 413.400,00 (quatrocentos e treze mil e quatrocentos reais), nos termos da Proposta Comercial da CONTRATADA, vinculada a este instrumento para todos os efeitos.

10 – CONDIÇÕES DE PAGAMENTO
Os pagamentos serão efetuados à CONTRATADA após a regular liquidação da despesa, nos termos do art. 63 da Lei Federal nº 4.320/1964, observado o disposto nos arts. 140 e 141 da Lei Federal nº 14.133/2021, em 21 (vinte e um) dias úteis.

11 - OBRIGAÇÕES DAS PARTES
Constam no Termo de Referência.

12 - FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DO CONTRATO
Constam no Termo de Referência.